

Manaus, 20 de janeiro de 2025.

Ofício circular nº 001/2025 – COLIC/CIGÁS.

(Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 90001/2025 – COLIC/CIGÁS).

Senhores Licitantes,

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento recebido por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente a **Pregão Eletrônico nº 90001/2025 – COLIC/CIGÁS - aquisição de medidores de vazão diafragma para clientes previstos até 2027**, informamos que:

Através do DESPACHO 001/2025 - GECOM/CIGÁS, segue a devida resposta.

1. Em relação ao item “5.5. Verificação inicial dos medidores Diafragma” do documento ET-0000-000-CIG-413-00, gostaríamos de esclarecer que no momento, ainda não possuímos essa acreditação em nosso laboratório.

No entanto, somos autorizados pelo IPEM para realizar ensaios, acompanhados pelo próprio IPEM ou pelo INMETRO, referentes à verificação inicial e ensaios de aprovação de modelo.

Caso seja de interesse, posso encaminhar todos os laudos emitidos pelo IPEM, que atestam a certificação de nossas bancadas de ensaio. Dessa forma, atendemos todos os requisitos necessários para a realização dos ensaios de verificação inicial, e solicitamos que os laudos emitidos por nosso laboratório sejam aceitos.

R: Somente serão aceitos laudos emitidos por laboratórios acreditados conforme requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

Informamos que essas respostas estarão disponíveis no endereço eletrônico da CIGÁS e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS